LEI Nº 3084, DE 31 DE MARÇO DE 2010

Altera o valor da subvenção concedida à Casa do Menor Francisco de Assis de Leme

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° – Fica o Município de Leme autorizado a alterar o valor da subvenção mensal concedida à CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME, inscrita no CNPJ sob nº 55.347.561/0001-53, com sede nesta cidade de Leme/SP, na Avenida José Moreira de Queiróz, nº 1535, Jardim São José, de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, à partir do mês de abril de 2010.

Artigo 2° – A alteração autorizada pelo artigo 1° da presente lei tem por finalidade corrigir o valor concedido, adequando-o às necessidades da entidade, única no Município a prestar serviços assistenciais a crianças e adolescentes em regime de internato.

Artigo 3° – A entidade subvencionada terá a obrigação de prestar contas até o dia 31 de janeiro, de todos os valores recebidos no ano imediatamente anterior.

Parágrafo Único – A Secretaria da Fazenda, através da Divisão de Contabilidade, orientará a entidade subvencionada sobre a formalização da prestação de contas, bem como tomará as providências necessárias para consignação dos valores respectivos nas peças orçamentárias anuais.

Artigo 4° – Em contrapartida pela subvenção concedida, fica a entidade subvencionada obrigada a acolher e amparar, gratuitamente, crianças e adolescentes, em regime de internato, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela autoridade judiciária da Comarca, nos termos do plano de trabalho, parte integrante desta lei.

Artigo 5° – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.12.01-

08.243.0025.2.041002-3.3.50.43, consignada em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de março de 2010.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME
e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PLANO DE TRABALHO DA CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME PARA O ANO 2010.

Dados Cadastrais:

CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME
CNPJ 55.347.561-0001-53
Av. José Moreira de Queiroz 1535, Jardim São José – cep 13.611-000 - Leme SP
Telefone 19-3571-4826 / 19-3554-2940
Responsável pela entidade: Presidente
Maria Aparecida Pagliari de Souza, CPF 776.417.288-04, RG 9.687.567-7, residente à Rua das Paineiras n. 05, Condomínio Vale Verde, Leme SP.

Período de execução:

De 01/03/2010 a 28/02/2011

Identificação do objeto:

Acolher e amparar as crianças e adolescentes que nos são encaminhadas pelas autoridades judiciárias e Conselho Tutelar, em regime de internato 24 horas por dia, 365 dias por ano, de ambos os sexos, de (0) zero à (18) dezoito anos incompletos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político, prestando-lhes atendimento material, alimentação, assistência médica, dentária, hospitalar, psíquica, educacional, social e religiosa, prestando também ações de orientação e educação a pais e famílias carentes, direcionadas ao planejamento e estruturação familiar.

Justificativa:

O Estatuto da criança e do adolescente é claro ao afirmar que o acolhimento institucional é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

O abrigo é apenas uma das etapas na busca de uma solução para o caso da criança ou adolescente em situação de abandono ou de violação de seus direitos.

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME
e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

A Casa do Menor Francisco de Assis de Leme, objetiva dar proteção integral a todas as crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância, oferecendo-lhes atendimento personalizado e em ambiente adequado.

Procuramos proporcionar proteção, ressaltando alguns conceitos de moradia, organização, limpeza, disciplina e educação, primando pelo caráter residencial e contribuindo para a participação e inserção dos mesmos na comunidade e sempre incentivando a preservação dos vínculos familiares.

Promovemos o envolvimento da comunidade na manutenção, na busca de recursos financeiros, no planejamento e execução dos programas do abrigo e ressaltamos a necessidade do trabalho em rede com os órgãos públicos - Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, secretarias municipais, CREAS, CRAS, SADS, etc.

População Alvo:

Crianças e adolescentes vitimizadas, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a dezoito anos incompletos.

Meta:

Acolher e amparar, crianças e adolescentes vitimizadas, em regime de internato tempo integral, que são encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela autoridade judiciária.

Execução do Projeto:

Princípios Metodológicos:

- Registro em livro próprio quando do acolhimento.
- Registro em livro próprio quando da desacolhimento.
- Encaminhamento para cuidados de higiene e alimentação.
- Encaminhamento para o grupo, de acordo com a faixa etária.
- Encaminhamento para atendimento de saúde, através da rede pública municipal, SUS, e particulares, recorrendo quando necessário a profissionais especializados, nesta e em outras cidades da região.

- Encaminhamento para atendimento psicológico ou psiquiátrico, quando necessário, através da rede pública de saúde, particular ou atendimento voluntário.
- Encaminhamento as escolas da rede pública municipal e estadual, auxílio e acompanhamento do desempenho escolar por professores na própria Instituição.
- Acompanhamento na vida diária, feito por Diretores, funcionários e voluntários.
- Incentivo à preservação dos vínculos familiares através das visitas realizadas na Instituição, quando devidamente autorizadas pelas autoridades judiciárias.
- Preparação psicológica, social e profissional para quando da desacolhimento.
- Agilização dos processos de adoção ou a colocação em lares substitutos, quer por guarda provisória, definitiva ou ainda por qualquer outra medida judicial.
- Ações com o objetivo de minimizar as angústias e sofrimentos da criança e/ou do adolescente em relação ao afastamento da convivência familiar, através de atividades de lazer, esportes, atenção e cuidados especiais, buscando sempre proporcionar um ambiente acolhedor.

Estratégicas Operacionais:

- Todos os acolhidos em idade escolar estão matriculados na rede municipal e estadual de ensino, cursando regularmente o ensino fundamental e médio e escolas especializadas no atendimento a deficientes, e paralelamente a Instituição através de professores, diretores e funcionários, mantêm um rigoroso acompanhamento do desempenho escolar de cada interno. Oferecemos ainda cursos externos profissionalizantes, informática, línguas, conforme o interesse e habilidades de cada abrigado.
- Através de voluntários são ministradas palestras educativas sobre variados assuntos, em especial sobre noções de moral e civismo, primando a Instituição pela comemoração das datas cívicas e comemorativas.
- Presta aos seus acolhidos durante todo o ano, o atendimento profissional das Assistentes Sociais do Juizado de Direito da Comarca de Leme, as quais prestam orientação técnica à Diretoria e aos funcionários, bem como aos familiares dos acolhidos, buscando o aprimoramento do atendimento.

- A instituição presta aos acolhidos os primeiros ensinamentos baseados na doutrina cristã, permitindo ainda ensinamentos bíblicos aos mesmos.
- Alguns acolhidos recebem tratamento especializado em decorrência das deficiências que são portadoras, recebendo atendimento junto a Associação dos Pais e Amigos do Excepcional (APAE), além de psicólogo para atendimento aos internos bem como à família, em conjunto com a Assistente Social do Juízo.
- Durante todo o ano os acolhidos recebem toda assistência médica de que necessitarem, contando com a rede pública municipal, SUS, e particulares, recorrendo quando necessário a profissionais especializados, nesta e em outras cidades da região. Diretores e funcionários acompanham com zelo e dedicação à recuperação dos enfermos, ministrando-lhes os medicamentos prescritos. Promove quando necessário à aquisição de próteses para seus internos, observando-se sempre a prescrição do profissional especializado. Através de palestras ministradas por profissionais da área da saúde, os internos e seus familiares recebem informações sobre medicina preventiva, higiene, planejamento familiar e etc. Cirurgiões dentistas, psicólogos, médicos, fonoaudiólogos e fisioterapeutas, sempre que necessário, prestam atendimento aos acolhidos, instruindo-os sobre os cuidados com a saúde.
- Diretores e funcionários procuram da melhor forma possível, compensar as carências afetivas dos acolhidos, dedicando-lhes todo o carinho e atenção, mantendo-se atentos as mudanças comportamentais, buscando quando necessário o atendimento de profissionais da área psicológica ou específica.
- A Instituição através de seus Diretores mantém estreito relacionamento com o Juiz de Direito e o Promotor Público da Vara de Menores da Comarca de Leme, objetivando sempre o retorno do acolhido ao convívio familiar, a agilização dos processos de adoção ou a colocação de acolhidos em lares substitutos, quer por guarda provisória, definitiva ou ainda por qualquer outra medida judicial, promovendo a assistência necessária nos casos de falecimento dos genitores e promovendo as ações cabíveis na defesa dos interesses dos acolhidos.
- Através de um mini campo de futebol e playground, os acolhidos praticam atividades de esporte e lazer, promovendo brincadeiras e jogos esportivos durante o ano todo.
- Através dos Diretores, Equipe Técnica e voluntários são promovidos passeios e visitas a vários setores educativos ou de lazer da cidade e

região, fazendo com que mantenham um relacionamento social com outras pessoas que não da Instituição.

- Buscamos integrar os acolhidos com mais de dezesseis anos no mercado de trabalho, conquistando seus direitos e deveres junto a sociedade, construindo um futuro fundamentado na integridade e dignidade.
- A Equipe Técnica do abrigo realiza visitas domiciliares às famílias dos acolhidos e ex-acolhidos.
- São realizadas reuniões semanais da Equipe Técnica do abrigo para elaboração de metas e projetos.
- Realizamos reuniões semanais da Prof.ª Coordenadora Pedagógica e Nutricionista com as monitoras.
- Reuniões mensais da Equipe Técnica com o Presidente.
- Reuniões mensais do Presidente com a Diretoria.
- Reuniões semanais da Equipe Técnica com a Equipe Técnica do CREAS para elaboração de estratégias para a desacolhimento.
- A diretoria do abrigo busca constantemente angariar recursos para o sustento da entidade, através de eventos e festas e doações da comunidade.
- A diretoria busca realizar obras e serviços necessários à manutenção da casa, oferecer cursos e treinamentos a todos os colaboradores, prover a entidade em suas necessidades, sempre priorizando os acolhidos e administrando com transparência e honestidade os recursos financeiros e materiais.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
* Seleção e cadastramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução do conteúdo programático	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
* Reunião com pais/responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com escolas		X	X	X	X	X		X	X	X	X	

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME

e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

* Reuniões sócio educativas com grupo familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas monitoradas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comemorações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões da equipe do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento trimestral	X			X			X			X		
Avaliação final	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Seleção de cadastramento: A Entidade somente atende sob mandado judicial e procede o respectivo cadastro.
Reuniões com pais/responsáveis: São feitas no fórum com Assistentes Sociais do Juízo e da entidade.
Reuniões socioeducativas com grupo familar: São feitas com Assistentes Sociais do Juízo e da entidade.

GRADE DE ATIVIDADES								
Atividades	**Horários**	**Seg**	**Ter**	**Qua**	**Qui**	**Sex**	**Sab**	**Dom**
Banhos:	06:15	X	X	X	X	X		
	08:00						X	X
	11:15	X	X	X	X	X		
	18:00	X	X	X	X	X		
Escolas:	07:00 às 12:00	X	X	X	X	X		
	07:30 às 11:30	X	X	X	X	X		
	12:30 às 16:30	X	X	X	X	X		
	12:30 às 17:30	X	X	X	X	X		
	13:00 às 18:00	X	X	X	X	X		
Café da manhã:	06:30	X	X	X	X	X		
	08:15						X	X
Café da tarde:	15:00	X	X	X	X	X	X	X
Almoço	10:30 às 12:30	X	X	X	X	X	X	X
Jantar	18:30	X	X	X	X	X	X	X
Leite (crianças)	08:00 às 21:00	X	X	X	X	X	X	X
Psicólogos da entidade	8:00 às 17:00	X	X		X			
Fonoaudiólogo	09:30 às 10:30		X					
Exame médico preventivo	08:00 às 09:00				X			

Aulas de reforço escolar	08:00 às 13:30	X	X	X	X	X		
Visitantes	15:00 às 17:00							
Visita dos pais	19:30 às 20:30	X						X
Passeios externos	Não estabelecido							
Festa aniversário acolhidos	15:00							
Religiosidade	19:00 às 20:00	X						
Cursos profissionalizantes:	08:00 às 13:00	X	X	X	X	X	X	
	07:30 às 11:00			X				
	13:00 às 17:00							
Aulas maternal, jardim I e jardim II	07:00 às 12:00	X	X	X	X	X		

Descrição do espaço físico:

A Instituição encontra-se instalada em uma área de 14.284,80 m2, com imóvel próprio e área construída de 1.456,54 m2, dotada de alojamentos (alas masculina e feminina), berçários, sanitários, roupários, farmácia, consultório médico, lavanderia, cozinha, refeitório, despensa, sala de atividades (aula para reforço escolar, vídeo-game e bibilioteca) sala de informática, sala para exibição áudio visual de material didático e cultural, almoxarifado, quarto de brinquedos, lixeira em alvenaria, área administrativa, mini campo de futebol, playground, horta com plantio de hortaliças e nas demais áreas externas toda gramada com diversas árvores. Todas as instalações encontram-se em perfeito estado de funcionamento conforme leis específicas exigidas.

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME

e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

RECURSOS MATERIAIS

PERMANENTE

- Computadores
- Máquina de datilografia
- Aparelhos telefônicos
- Calculadoras eletrônicas
- Geladeiras domésticas
- Geladeira comercial
- Balança para peso e medida
- Televisores
- Videocassetes
- Fogão industrial
- Freezer
- Máquina de lavar industrial
- Máquina de centrifugar industrial
- Máquina de secar industrial
- Tanquinhos de lavar elétrico
- Ferros de passar roupa
- Mesas e cadeiras para refeitório
- Armário para cozinha
- Arquivos de metal
- DVDs
- Cofre de aço
- Escrivaninhas de madeira
- Cadeiras giratórias estofadas
- Cômodas de madeira
- Beliches de madeira
- Camas de madeira
- Guarda Roupas
- Berços de madeira e ferro
- Armários de aço
- Perua Besta
- Bebedouros de água
- Filtros centrais capacidade 1000 litros cada
- Aparelhos de som
- Liquidificado industrial

CONSUMO

- Produtos alimentícios
- Medicamentos

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME

e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

- Material de higiene e limpeza
- Material de expediente
- Material pedagógico
- Material didático
- Combustível
- Gás de cozinha
- Vestuário
- Uniformes escolares
- Materiais de manutenção e conservação

RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo	Experiência Profissional	Carga Horária
Célia Regina Cardozo Leveghin	Monitora	Fundamental	12:00 horas
Silmara Santos de Oliveira	Monitora	Médio	12:00 horas
Vera Lúcia Vicensotti	Monitora	Fundamental	08:20 horas
Maria Sandra de Senna e Souza	Monitora	Fundamental	12:00 horas
Elizabete Dias da Silva	Monitora	Médio	9:48 horas
Regina Lúcia Pereira de Oliveira	Monitora	Fundamental	12:00 horas
Carla Aparecida da Silva Tangerino	Monitora	Fundamental	12:00 horas
Suely Dias Baltazar dos Santos	Monitora	Fundamental	12:00 horas
Juliana Capelini	Monitora	Médio	12:00 horas
Sandra Helena Rauter Roversi	Monitora	Fundamental	12:00 horas
Genilda José dos Santos	Monitora	Médio incompleto	12:00 horas
Flavia Aparecida de Barro	Monitora	Médio	12:00 horas
Daiane Cristina Polin	Monitora	Médio incompleto	12:00 horas
Geane Florêncio de Moura	Faxineira	Fundamental	08:00 horas
Maria de Souza Lima	Lavadeira	Fundamental	08:00 horas
Rozimeire Soares da Silva	Cozinheira	Médio Incompleto	08:20 horas
Sônia dos Santos Silva	Cozinheira	Primário	08:20 horas
Adriana Regina Pontes	Lavadeira	Primário	08:00 horas
Maria Teresinha Parolim	Aux. Escritório	Médio	09:48 horas
Rodrigo Beck	Aux. Escritório	Superior	09:48 horas
Marta Monteiro Della Libera	Nutricionista/Gerente	Superior	09:48 horas
Cláudio Avanzo	Motorista	Médio	09:48 horas
Luis Natanael Damettos	Jardineiro	Fundamental	08:00 horas
Maisa Francisco Tavanielli	Prof.ª Coord. Pedagógica	Superior	08:00 horas
	Assist. Social	Superior	08:00 horas
	Psicóloga	Superior	08:00 horas

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME

e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Orçamento:

A "Casa do Menor Francisco de Assis" de Leme possui uma despesa mensal em torno de R$ 35.000,00, conforme comprovado através de balanços e balancetes.

A Casa se mantém através de Convênios Federal, Estadual e Municipal, recebe também mensalidades de programas denominado "Adoção à Distancia" e os demais são angariados através de festas e eventos promovidos pelã Diretora e Funcionários.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- **Recursos Do Município**

Especificação	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Despesa Recursos Humanos	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00
Despesas com Material de Consumo: alimentação, remédio, material escolar, produto de higiene pessoal e limpeza, vestuário, material para manutenção das instalações.	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
Despesas com Serviços	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
TOTAL	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME

e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Especificação	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Despesa com Recursos Humanos	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00	R$ 9.800,00
Despesas com Material de Consumo: alimentação, remédio, material escolar, produto de higiene pessoal e limpeza, material para manutenção das instalações.	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
Despesa com Serviços	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
TOTAL	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**	**R$ 14.000,00**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
MUNICÍPIO	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00

	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
MUNICÍPIO	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME
e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Metas para 2010:

- Elaborar projetos buscando verbas para aquisição de um novo veículo para transportes dos acolhidos e aquisição de novas máquinas para a lavanderia.
- Elaborar projetos específicos e individuais para os acolhidos que permanecerão conosco até completarem dezoito anos, preparando-os para a vida fora da casa.
- Continuar o processo de capacitação continuada da equipe técnica e funcionários, oferecendo-lhes cursos, treinamentos e palestras, para a excelência no trabalho.
- Implantar como regra da casa, a efetiva participação dos acolhidos a partir de quatorze anos, na Guarda Mirim de Leme.
- Implantar como regra da casa, a participação dos acolhidos com idade adequada, nos serviços da casa como forma de aprendizado.
- Implantar programas internos de artesanato como forma de terapia e também aprendizado.
- Adequar o barracão da brinquedoteca para utilização na prática de esportes – vôley e basquete.
- Reformar o playground.
- Reformar o telhado da casa para evitar goteiras.
- Reformar a àrea de secagem de roupas.
- Se tivermos recursos, construiremos um anexo para arquivo e triagem de doações.
- Se tivermos recursos, constuiremos uma garagem para a guarda dos nossos veículos.

CASA DO MENOR "FRANCISCO DE ASSIS" DE LEME
e-mail: contato@larsaofrancisco.com – site: www.larsaofrancisco.com
AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 1.535-JARDIM SÃO JOSÉ
FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.611-000 – LEME – SP
FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ: 55.347.561/0001-53 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683
Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nr° 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

Monitoramento e avaliação:

O processo de avaliação será contínuo, com reuniões entre os Diretores, funcionários, colaboradores e associados.

Gestor:

Maria Aparecida Pagliari de Souza
Presidente